



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1164/2013

Concede licença em Saúde ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.803.070-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 866.386.619-49, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 16 de maio de 2013 à 19 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio 120 13
DE Nº 9780
UMUARAMA, 21 05 120 13
Ass. G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS